

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2334 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de julho de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 347/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Felipe Augusto Matozinho, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 21299, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/07/2024 a 30/06/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 21 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Gomes da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21182, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 22/05/2023 a 21/05/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 21 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Interessado: UNIÃO NUTRICIONAL EPP

Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais, dietas enterais e fórmulas infantis para atender a demanda dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

I – SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL EPP** apresentou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025, alegando, em síntese, sobre o item 10 do edital, onde no edital consta perante o termo de referência que o produto do item 10, seja fornecido em embalagem com 800g, e a impugnante está solicitando que seja autorizado o produto do referido item em embalagem de 400g, entregue proporcional a embalagem de 800g.

II – ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021, que rege o certame em questão, estabelece em seu art. 5º que a Administração Pública observará, em suas contratações, os princípios da **legalidade, competitividade, isonomia, proporcionalidade, razoabilidade e vinculação ao edital**, dentre outros princípios.

O item impugnado do edital exige:

“item 10 – Dieta Enteral em pó, Normoproteica e Normocalórica. SABOR BAUNILHA. Indicada para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade. Distribuição energética: Densidade calórica de 1.0 a 1.5 Kcal/ml; 15% Proteínas; 55% Carboidratos e 30% Gorduras. Fonte de proteínas: 28% Caseinato de Cálcio, 56% Proteína, Isolada de Soja, 16% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 65% Óleo de Canola, 35% Óleo de Milho. Isento de Lactose e Sacarose. Embalagem com 800 gramas. Apresentar data de fabricação e validade visível na embalagem. Validade de, no mínimo, 01 ano após a entrega. **Referência Trophic Basic ou similar.** APRESENTAR AMOSTRA.”

Contudo, entendemos que não configura ofensa aos princípios da **legalidade, competitividade, isonomia, proporcionalidade, razoabilidade e vinculação ao edital**, a impugnante oferecer o produto em uma embalagem de 400g, proporcional a 800g, desde que cumpra com o exigido no edital, qual seja, atender a quantidade de 800g.

Dessa forma, acatar a presente impugnação representa **ato de adequação do edital à legalidade e ao interesse público**, garantindo maior competitividade e segurança jurídica ao certame.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **acolho integralmente a impugnação apresentada pela empresa UNIÃO NUTRICIONAL EPP.**

Publique-se a presente decisão no Portal da Transparência e nos meios oficiais, com a devida retificação do edital.

Santana do Itararé/PR, 21 de Julho de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Agente de Contratação/Pregoeira

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2334 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de julho de 2025 | PÁGINA: 2

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

BASE LEGAL: ARTs 104, I, C/C 107, C/C 124, II, "d" da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA - EPP
CNPJ: 17.922.286/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE BANCO DE PREÇOS DE VALORES DE MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, LINHA LEVE E PESADA, SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADOS, DENOMINADO SISTEMA TRAZ VALOR.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (INPC 5,18%) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Valor Total do Segundo Termo Aditivo: R\$ 23.455,14 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 21/07/2025.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 21/07/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME
CNPJ: 21.301.836/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 168.380,68 (cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 21/07/2025.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 21/07/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: AMANDA FERREIRABRITO - ME
CNPJ: 57.833.374/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM POLIPROPILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

Valor: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 21/07/2025.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 21/07/2026.

